

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R\$
26	1.600	COM	CURCUMA LONGA 250 MG MODELO/MARCA: MOTORE/ACHE	1,4769
51	420	COM	OLANZAPINA 10 MG MODELO/MARCA: AXONIUM/ACHE	0,2931
58	840	COM	QUETIAZIPINA 25 MMG MODELO/MARCA: QUETROS/ACHE	0,1211
			Obs.: Valor unitário incluso: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7A9C5AA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

Nº 020/2025

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO** referente à parceria com a **Associação Cultural Caminhos do Calvário**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.320.720/0001-44, cuja finalidade é o repasse financeiro para auxiliar nas diversas despesas da entidade para a realização do evento "Encenação da Paixão de Cristo de 2025" durante a Semana Santa, no valor de R\$ 25.000,00, nos termos do processo nº 206/2025 e com base no art. 31 da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, tendo em vista a inviabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:61E18588

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

Processo nº 206/2025

A Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, passa a ser observada para realizar repasse financeiro para a **Associação Cultural Caminhos do Calvário** com o objetivo de auxiliar nas despesas para a organização e divulgação do turismo e cultura no Município de São José do Inhacorá, no Santuário Parque São Francisco de Assis, no ano de 2025.

Tradicionalmente a Associação Cultural Caminhos do Calvário promove durante a semana santa a "Encenação da Paixão de Cristo" através de seus integrantes de forma voluntária a toda a comunidade. Evento este que ocorre anualmente junto ao Santuário Parque São Francisco de Assis de São José do Inhacorá e já se tornou um evento turístico, sendo prestigiado por milhares de pessoas de toda a região.

Apesar do evento ser apresentado voluntariamente pelos integrantes da Associação, há despesas com terceiros, no que tange a sonorização, iluminação e mídias de divulgação regional, sendo assim a entidade solicita auxílio financeiro para o pagamento dessas.

A ausência de chamamento público tem amparo legal no disposto do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, tendo em vista a inviabilidade de competição.

Ante ao exposto e diante da justificativa apresentada, determino que seja publicado o referido documento e aberto o prazo para impugnação nos termos do art. 32 da supracitada lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:5AADAADF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 021/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **FEMA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.817.615/0001-11, cuja finalidade é a prestação de serviços para ministrar formação com o objetivo de capacitação das servidoras do Cras sobre o tema a III Seminário de Educação Infantil Transformadora". O evento visa promover a inclusão na educação infantil, o evento será realizado no dia 22 de julho de 2025 em Santa Rosa, no valor de R\$ 800,00, nos termos do processo nº 447/2025, e com base no Caput, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, por não haver viabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:ACBA976B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 063/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **GLOBOINFO LTDA**, CNPJ Nº 06.153.965/0001-09, cujo objeto é a aquisição de aparelho unifi e prestação de serviços de instalação de infraestrutura de internet na ampliação da UBS, pelo valor total de R\$ 3.255,00, de acordo com o processo nº 486/2025, e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 07 de abril de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:02DA72C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 022/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da **ASSOCIAÇÃO LITERATURA BENEFICÊNCIA-HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.962.869/0007/20, cuja finalidade é a prestação de serviços de atendimento de consultas médicas e cirurgias eletivas nas especialidades de cirurgia geral, ginecológica, traumatologia, oftalmológicas, vasculares e urológicas para pacientes do Município, por um período de 12 meses, pelo valor mensal aproximado de R\$ 20.000,00, perfazendo um total de R\$ 240.000,00, nos termos do processo nº 506/2025 e com base no caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2025, de 01 de abril de 2025 e alterações posteriores, tendo em vista que não há viabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf

Código Identificador:A71D4264

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna pública a seguinte contratação:

CONTRATO nº 5030 2025

CONTRATADA: ECB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de Sistema de Inteligência Artificial Legislativa com Comunicação via API (Application Programming Interface - Interface de Programação de Aplicação).

VALOR TOTAL: R\$ 49.904,00 (quarenta e nove mil e novecentos e quatro reais).

BASE LEGAL: art. 74, caput, Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.90.40.13.00

São Leopoldo, 07 de abril de 2025.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis

Código Identificador:DD272071

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:

CONTRATO nº 5008 2022

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

ADITIVO nº 3

BASE LEGAL: art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.39.30/3.3.9.0.39.12

São Leopoldo, 03 de abril de 2025.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis

Código Identificador:10C508C2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Fica aqui registrado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025 o qual possui como objeto inscrições na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, conforme especificações do processo de inexigibilidade nº 04/2025. A Inexigibilidade se ampara pelo art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133, no valor total de R\$ 2.391,00 (dois mil e trezentos e noventa e um reais), em favor de **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL** (CNPJ: 83.594.978/0001-56). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.

São Leopoldo, 03 de abril de 2025.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis

Código Identificador:F8C02464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 135.223, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PROTOCOLO N.º 06/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo n.º 178 da Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no intuito de apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora **MARILISE MEHRINGER**, conforme descrito no Protocolo nº 06/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula n.º 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula n.º 81.106 e Luzimara Silveira Motta, matrícula n.º 82045, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos e após encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:708A2A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 135.405, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

PROTOCOLO N.º 45/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo n.º 178 da Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no intuito de apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora **ANA MARIA PEDROLO RIBEIRO**, conforme descrito no Protocolo nº 45/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula n.º 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula n.º 81.106 e Luzimara Silveira Motta, matrícula n.º 82045, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos e após encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.